



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

*Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979*

**ANO 2018 - ARAÇAGI EM 28 DE MAIO DE 2018.**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 – DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Reprogramação do saldo do Cofinanciamento Estadual para Benefício Eventuais da Assistência Social 2017 para 2018 e Prestação de Contas da execução financeira do Cofinanciamento Estadual para o SCFV 2017.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Extraordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos vinte e oito dias do mês de maio do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, situado a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, nesta, às nove hora, registrado em ATA de nº 48.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Reprogramação do saldo Remanescente referente ao Cofinanciamento Estadual para provimento dos Benefícios Eventuais da Assistência Social deste município repassados no Exercício Financeiro de 2017, para sua utilização no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar por unanimidade a Execução Financeira referente ao Cofinanciamento Estadual para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, executados no ano de 2017.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se;

Registre – se;

ARAÇAGI/PB, EM 28 DE MAIO DE 2018

*Ana cristina da silva Teles*

**Ana Cristina da Silva Teles**  
**PRESIDENTA DO CMAS**